



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR
RANIERE BARBOSA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 477/2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA - 2022

Art. 1º – Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	22.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
AÇÃO	15.451.001.2096 – Demandas Parlamentares.
OBJETIVO	<u>Acrescentar valor a dotação orçamentária, com a finalidade de dotar a SEINFRA de poder cumprir com o disposto no Art. 12 da Lei Municipal 6.918/19 onde obrigasse a destinar 2% das receitas tributáveis no orçamento, para as emendas parlamentares impositivas.</u>
Valor	R\$ 3.027.640,00 (três milhões vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes anulações de despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	33.00 – Secretaria Municipal de Comunicação Social
AÇÃO	04.131.162.2043 - Divulgação das Ações do Governo Municipal
Valor	R\$ 3.027.640,00 (três milhões vinte e sete mil e seiscentos e quarenta reais)

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

RANIERE BARBOSA
Vereador

Nº de protocolo:

Data:

Hora: